



Número: **0801293-40.2019.8.18.0030**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara da Comarca de Oeiras**

Última distribuição : **07/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 8.437,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ISABEL MARIA BORGES DA SILVA (AUTOR)	BENOAR FRANCISCO DE SOUSA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
20626 749	04/10/2021 11:36	<u>Despacho</u>	Despacho



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

2ª Vara da Comarca de Oeiras DA COMARCA DE OEIRAS

Praca das Vitórias, 10, Fórum Des. Cândido Martins, Centro, OEIRAS - PI - CEP: 64500-000

PROCESSO N°: 0801293-40.2019.8.18.0030

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S): [Acidente de Trânsito]

AUTOR: ISABEL MARIA BORGES DA SILVA

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

DESPACHO

O feito necessitará de perícia médica, cuja realização será agendada para um "mutirão" DPVAT, realizada na 16ª edição da Semana Nacional de Conciliação-2021, devendo a secretaria desta Vara incluir o presente feito na pauta concentrada de perícias.

Nomeio o Dr. Miguel Ângelo Gonçalves Reis Filho, CRM-PI 5217, CPF 627.939.183-34, médico deste município, cujo honorário arbitro no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), a ser pago pela empresa demandada, no prazo máximo de dez dias (convênio celebrado entre TJ/PI e a Seguradora Líder que fixa mencionado importe por perícia realizada), a fim de que, independentemente de termo de compromisso, proceda ao exame médico na parte promovente.

Cumpra-se a decisão de ID. 11936551.

OEIRAS-PI, 4 de outubro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO MOURA MENDES
Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara da Comarca de Oeiras

